

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2022.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022.**

**PROCESSO Nº 118/2022.**

Ao 02 dia do mês de agosto do ano de 2022, após a homologação do **Pregão Eletrônico nº 068/2022**, Lavrou-se na cidade de São Roque, Estado de São Paulo, No Paço Municipal, sito Rua São Paulo, n.º 966, bairro Taboão, cidade de São Roque - SP, a Prefeitura da Estância Turística de São Roque, devidamente representada pelo **Sr. Prefeito Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, pela Sra. Danieli de Castro, Chefe de Gabinete** e a empresa **COMERCIAL THIALLI LTDA**, sediada à Rua Terezinha, nº 228, Vila Matias, na Cidade de São Paulo/SP inscrita no CNPJ sob o nº 03.970.705/0001-20 e Inscrição Estadual nº 115.981.485.110, por intermédio de seu representante legal, **Sr. EULAS FAGUNDES DA PAIXÃO**, portador da cédula de identidade nº 11.130.675-9 e inscrito no CPF sob o nº 916.211.358-53, residente e domiciliado à Rua Terezinha, nº 228, Vila Matias, na Cidade de São Paulo /SP, acordam proceder, nos Termos **da Lei Federal Nº 10.520, de 17.07.2002, no Decreto Federal nº 10.024/19, no Decreto Municipal 6128/2005 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro 2006, com alterações da Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal n.º 8.538/2015 e no Decreto Municipal 7.034, de 12/08/2010 e do Edital do Pregão Eletrônico, o Registro de Preços referente ao item abaixo discriminado, com seu respectivo preço unitário.**

LOTE 004					
Item	Qtde	Unid.	Objeto	Valor Unit.	Valor Total
30	003	UNI	JAQUETA EM RIP STOP - TAM EG Jaqueta em ripstop na cor azul marinho noite, com forro removível em matelassê, com gola esporte, com platina nos ombros, com fechamento frontal em zíper e vista com velcro, com punho e cós sanfonados, bordados nas mangas Brasão GCM lado esquerdo e Bandeira do lado direito, sendo esses bordados a 04 cm abaixo da costura do ombro e no peito lado esquerdo Brasão da GCM.	R\$ 257,89	R\$ 773,68
31	026	UNI	JAQUETA EM RIP STOP - TAM GG Jaqueta em ripstop na cor azul marinho noite, com forro removível em matelassê, com gola esporte, com platina nos ombros, com fechamento frontal em zíper e vista com velcro, com punho e cós sanfonados, bordados nas mangas Brasão GCM lado esquerdo e Bandeira do lado direito, sendo esses bordados a 04 cm abaixo da costura do ombro e no	R\$ 257,89	R\$ 6.702,26

			peito lado esquerdo Brasão da GCM.		
32	026	UNI	JAQUETA EM RIP STOP - TAM G Jaqueta em ripstop na cor azul marinho noite, com forro removível em matelassê, com gola esporte, com platina nos ombros, com fechamento frontal em zíper e vista com velcro, com punho e cós sanfonados, bordados nas mangas Brasão GCM lado esquerdo e Bandeira do lado direito, sendo esses bordados a 04 cm abaixo da costura do ombro e no peito lado esquerdo Brasão da GCM.	R\$ 257,89	R\$ 6.705,26
33	013	UNI	JAQUETA EM RIP STOP - TAM M Jaqueta em ripstop na cor azul marinho noite, com forro removível em matelassê, com gola esporte, com platina nos ombros, com fechamento frontal em zíper e vista com velcro, com punho e cós sanfonados, bordados nas mangas Brasão GCM lado esquerdo e Bandeira do lado direito, sendo esses bordados a 04 cm abaixo da costura do ombro e no peito lado esquerdo Brasão da GCM.	R\$ 257,89	R\$ 3.352,63
34	008	UNI	JAQUETA EM RIP STOP - TAM P Jaqueta em ripstop na cor azul marinho noite, com forro removível em matelassê, com gola esporte, com platina nos ombros, com fechamento frontal em zíper e vista com velcro, com punho e cós sanfonados, bordados nas mangas Brasão GCM lado esquerdo e Bandeira do lado direito, sendo esses bordados a 04 cm abaixo da costura do ombro e no peito lado esquerdo Brasão da GCM	R\$ 257,89	R\$ 2.063,15
<b>MARCA: Thialli</b>				<b>TOTAL DO LOTE 004</b>	<b>R\$ 19.600,00</b>

<b>LOTE 013</b>					
Item	Qtde	Unid.	Objeto	Valor Unit.	Valor Total
76	006	UN	CAPA DE COLETE MODULAR PROTECTION X-FIVE FB6000 Capa de colete modula rprotection x-five fb6000.	R\$ 392,05	R\$ 2.352,30

			<p>Especificações: Confeccionada em rip stop 100% poliéster, modelo slim, fechamento em velcro original, fecho engate rápido (tic tac), forração em tecido aerado spacer 100% poliéster com tratamento antimicrobiano e fitas modulares retardante a chamas de alta resistência. Seu design permite inserção de painéis balísticos Nível III-A. Possui alça de arrasto em fita de 50mm com resistência 200kg. Seu sistema modular permite o operador configurar acessórios e porta carregadores de acordo com sua realidade operacional. Possui velcros para inserção de identificações na parte frontal e dorsal. Regulagem de altura e circunferência abdominal.</p>		
77	003	UN	<p>COLETE MODULAR ASSAULT - TAM P</p> <p>Colete modular assault Confeccionado em cordura; Dispõe de sistema modular, podendo ser montado em várias configurações de acordo com a necessidade de seu operador; Possui painel de velcro frontal para que o operador possa fixar identificadores e acessórios; Dois bolsos integrados com fechamento em zíper; Sistema de soltura rápida para emergência médica; Passadores para mangueira de refil de água; Fechamento frontal por velcro; Forração interna em spacer 3D.</p>	R\$ 363,26	R\$ 1.089,78
78	002	UN	<p>COLETE MODULAR ASSAULT - TAM M</p> <p>Colete modular assault Confeccionado em cordura; Dispõe de sistema modular, podendo ser montado em várias configurações de acordo com a necessidade de seu operador; Possui painel de velcro frontal para que o operador possa fixar identificadores e acessórios; Dois bolsos integrados com fechamento em zíper;</p>	R\$ 363,26	R\$ 726,52

			Sistema de soltura rápida para emergência médica; Passadores para mangueira de refil de água; Fechamento frontal por velcro; Forração interna em spacer 3D.		
79	002	UN	<p>COLETE MODULAR ASSAULT - TAM G</p> <p>Colete modular assault Confeccionado em cordura; Dispõe de sistema modular, podendo ser montado em várias configurações de acordo com a necessidade de seu operador; Possui painel de velcro frontal para que o operador possa fixar identificadores e acessórios; Dois bolsos integrados com fechamento em zíper; Sistema de soltura rápida para emergência médica; Passadores para mangueira de refil de água; Fechamento frontal por velcro; Forração interna em spacer 3D.</p>	R\$ 363,26	R\$ 726,52
<b>MARCA: Thialli</b>			<b>TOTAL DO LOTE 013</b>	<b>R\$ 4.895,12</b>	

<b>LOTE 014</b>					
<b>Item</b>	<b>Qtde</b>	<b>Unid.</b>	<b>Objeto</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
80	004	UN	<p>JAQUETA EM COURO PARA MOTOCICLISTA - TAM G</p> <p>Jaqueta em couro na cor preta 100% bovino legítimo vestuário; Forrada tafetá liso na cor próxima ao couro; Forro de veludo; Zíperes YKK; Costuras reforçadas; Bolso interno com fechamento em zíper.</p>	R\$ 873,20	R\$ 3.492,80
81	002	UN	<p>JAQUETA EM COURO PARA MOTOCICLISTA - TAM GG</p> <p>Jaqueta em couro na cor preta 100% bovino legítimo vestuário; Forrada tafetá liso na cor próxima ao couro; Forro de veludo; Zíperes YKK; Costuras reforçadas; Bolso interno com</p>	R\$ 873,20	R\$ 1.746,40

			fechamento em zíper.		
82	003	PAR	<p>LUVA MOTOCICLISTA MEIO DEDO - TAMANHO M</p> <p>Descrição: Luva motociclista meio dedo em tecido de poliéster; Reforço entre os dedos, alça entre os dedos para retirada; Reforço em borracha nos punhos; Proteção em borracha nos dedos; Proteção em borracha nas palmas; Proteção em polipropileno injetado.</p>	R\$ 83,00	R\$ 249,00
83	003	PAR	<p>LUVA MOTOCICLISTA MEIO DEDO - TAMANHO G</p> <p>Descrição: Luva motociclista meio dedo em tecido de poliéster; Reforço entre os dedos, alça entre os dedos para retirada; Reforço em borracha nos punhos; Proteção em borracha nos dedos; Proteção em borracha nas palmas; Proteção em polipropileno injetado.</p>	R\$ 83,00	R\$ 249,00
<b>MARCA: Thialli</b>			<b>TOTAL DO LOTE 014</b>	<b>R\$ 5.737,20</b>	

## 1. DAS QUANTIDADES, DAS ENTREGAS, DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS, DA EXECUÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**1.1.** As quantidades totais constantes do Anexo I são estimadas e representam as previsões da Administração Municipal para as compras durante o período de 12 (doze) meses, dessa forma, poderá haver alterações nas estimativas das entregas parceladas, a critério da Prefeitura e sem qualquer ônus para a Administração.

**1.1.1.** A Prefeitura não estará obrigada a adquirir os produtos da detentora da ata de registro de preços, mas poderá vir a requisitar quantidade equivalente até 3 (três) vezes o respectivo consumo médio mensal estimado, para garantir o abastecimento.

**1.2.** A DETENTORA da Ata obriga-se a fornecer o objeto desta licitação, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no instrumento convocatório.

**1.3.** Correrão por conta da DETENTORA da Ata as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários. A entrega deverá ocorrer sem prejuízo dos serviços normais da Prefeitura da Estância Turística de São Roque.

**1.4. Os produtos deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias, após solicitação do Departamento,** por conta e risco da licitante vencedora, no horário das 09:00 às 16:00 horas, no Almojarifado Central da Prefeitura, situada na Rua São Paulo, n.º 966, bairro Taboão, cidade de São Roque – SP e será efetuada mediante expedição da Autorização de Fornecimento com o respectivo número de empenho, do qual constará o item e a quantidade solicitada. Os materiais serão recebidos por uma comissão, mediante verificação da qualidade e quantidade.

**1.4.1.** Eventual pedido de prorrogação deverá ser protocolado, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela DETENTORA da ata, para ser submetido à apreciação superior.

**1.5.** O objeto deverá ser entregue observando-se as seguintes condições:

**a) Local de Entrega:** Almojarifado Central da Prefeitura, situada na Rua São Paulo, n.º 966, bairro Taboão, cidade de São Roque – SP ° 129 – 18.135.125.

**b) Dias e Horários:** das 9h às 12h e das 13h às 16h de segunda-feira à sexta-feira.

**1.5.1.** O objeto será recebido observando-se as seguintes condições:

**a)** Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações deste Edital, em até 5 (cinco) dias úteis após a entrega dos bens, mediante expedição de recibo provisório de recebimento; e

**b)** Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação, em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório, mediante a expedição de recibo definitivo de recebimento.

**1.6.** Constatadas irregularidades no objeto entregue, a Prefeitura da Estância Turística de São Roque, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

**a)** Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do ANEXO 01 – Termo de Referência do Edital, determinando sua substituição/correção;

**b)** Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes;

c) Caso as peças não correspondam às especificações constantes do instrumento convocatório, a DETENTORA da ata deverá efetuar a correção no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Edital;

d) O recebimento, AINDA QUE DEFINITIVO, não exime a DETENTORA da Ata de sua responsabilidade, na forma da lei, pela qualidade, correção e segurança dos produtos entregues, caso esse venha a ser detectado posteriormente.

**Fica declarado que o preço registrado na presente Ata tem validade pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.**

**Nada mais havendo a ser declarado e a constar, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes e duas testemunhas em 03 (três) vias.**

**São Roque (SP), 02 de agosto de 2022.**

---

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES  
DE ARAÚJO  
PREFEITO**

---

**COMERCIAL THIALLI LTDA - EPP.  
DETENTORA**

---

**DANIELI DE CASTRO  
CHEFE DE GABINETE**

**TESTEMUNHAS:**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

**CONTRATADA:** COMERCIAL THIALLI LTDA - EPP

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 118/2022 – **Pregão Eletrônico:** 068/2022

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de FARDAMENTO para o efetivo da Guarda Municipal, conforme quantidades e especificações pormenorizadas, as quais constam do termo de referência que integra o Anexo I do instrumento convocatório.

**ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Roque, 02 de agosto de 2022.



**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

**Nome:** Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 144.958.498-59

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

**Nome:** Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 144.958.498-59

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

**Nome:** Danieli de Castro

Cargo: Chefe de Gabinete

CPF: 252.097.428-14

E-mail institucional:gabinete@saoroque.sp.gov.br

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

**Nome:** Eulas Fagundes da Paixão

Cargo: Diretor

CPF: 916.211.358-53

E-mail Institucional: thialli@uol.com.br

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

**Nome:** Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 144.958.498-59

Assinatura: \_\_\_\_\_

---

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*